

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC - SESC ES - (ES)

Licitação: (Ano: 2020/ SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC / Nº Processo: 20/0681)

às 15:00:47 horas do dia 02/04/2020 no endereço PRACA MISAEL PENA-54, bairro PARQUE MOSCOSO, da cidade de VITÓRIA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). REGINALDO RANDOLFI, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 20/0681 - 2020/042/2020 que tem por objeto Aquisição de perfil estrutural para a construção do Centro de Convenções do Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins do Sesc/ES.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - PERFIL ESTRUTURAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
26/03/2020 16:27:06:805	VIMETAL COMERCIAL LTDA	R\$ 1.648.000,00
30/03/2020 13:43:11:902	NEW PLAYTHING COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 2.000.000,00
01/04/2020 09:50:45:232	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 2.500.000,00
01/04/2020 15:43:17:388	VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 1.636.262,23
02/04/2020 10:13:00:346	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 990.000,00
02/04/2020 09:04:25:635	REIS COMERCIO ATAC E VAREJ DE DIV ARTIGOS E SUPRIM	R\$ 6.000.000.000,00
02/04/2020 12:17:53:551	GUILHERME AUGUSTO RAMOS	R\$ 2.392.136,40
02/04/2020 13:49:50:839	NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUcoes - EIRELI	R\$ 1.500.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - PERFIL ESTRUTURAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 15:30:25:146	NEW PLAYTHING COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 895.900,00
02/04/2020 15:30:18:932	NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUcoes - EIRELI	R\$ 896.200,00
02/04/2020 15:25:18:795	VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 900.010,00
02/04/2020 15:25:06:767	GUILHERME AUGUSTO RAMOS	R\$ 900.490,00
02/04/2020 15:22:37:603	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 950.249,00
02/04/2020 15:16:46:222	VIMETAL COMERCIAL LTDA	R\$ 959.960,16
02/04/2020 10:13:00:346	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 990.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 02/04/2020, às 15:37:11 horas, no lote (1) - PERFIL ESTRUTURAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-01. No dia 02/04/2020, às 16:20:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/04/2020, às 16:20:03 horas, no lote (1) - PERFIL ESTRUTURAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor: NEW PLAYTHING COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME. No dia 03/04/2020, às 14:11:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/04/2020, às 14:11:43 horas, no lote (1) - PERFIL ESTRUTURAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor: NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI. No dia 03/04/2020, às 15:02:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/04/2020, às 15:02:09 horas, no lote (1) - PERFIL ESTRUTURAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor: VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI. No dia 03/04/2020, às 16:19:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/04/2020, às 16:19:41 horas, no lote (1) - PERFIL ESTRUTURAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor: GUILHERME AUGUSTO RAMOS. No dia 06/04/2020, às 13:57:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/04/2020, às 13:57:14 horas, no lote (1) - PERFIL ESTRUTURAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor: NJP COMERCIO E TRANSPORTES

LTDA - EPP. No dia 07/04/2020, às 13:31:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/04/2020, às 13:31:46 horas, no lote (1) - PERFIL ESTRUTURAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor: VIMETAL COMERCIAL LTDA. No dia 07/04/2020, às 17:07:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/04/2020, às 17:07:45 horas, no lote (1) - PERFIL ESTRUTURAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI. No dia 08/04/2020, às 14:27:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - PERFIL ESTRUTURAL - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 02/04/2020, às 16:20:02 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor - NEW PLAYTHING COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, no lote (1) - PERFIL ESTRUTURAL. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE NEW PLAYTHING COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, 1º COLOCADO NO LOTE, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 03/04/2020, às 14:11:42 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor - NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUCOES - EIRELI, no lote (1) - PERFIL ESTRUTURAL. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUCOES - EIRELI, 2º COLOCADO NO LOTE, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 03/04/2020, às 15:02:08 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor - VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI, no lote (1) - PERFIL ESTRUTURAL. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE VCS

COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI, 3º COLOCADO NO LOTE, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 03/04/2020, às 16:19:40 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor - GUILHERME AUGUSTO RAMOS, no lote (1) - PERFIL ESTRUTURAL. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE GUILHERME AUGUSTO RAMOS, 4º COLOCADO NO LOTE, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 06/04/2020, às 13:57:14 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor - NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP, no lote (1) - PERFIL ESTRUTURAL. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP, 5º COLOCADO NO LOTE, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 07/04/2020, às 13:31:46 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor - VIMETAL COMERCIAL LTDA, no lote (1) - PERFIL ESTRUTURAL. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE VIMETAL COMERCIAL LTDA, 6º COLOCADO NO LOTE, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 07/04/2020, às 17:07:45 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI

- desclassificou o fornecedor - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, no lote (1) - PERFIL ESTRUTURAL. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, 7º COLOCADO NO LOTE, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 08/04/2020, às 14:27:40 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor - REIS COMERCIO ATAC E VAREJ DE DIV ARTIGOS E SUPRIM, no lote (1) - PERFIL ESTRUTURAL. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE REIS COMERCIO ATAC E VAREJ DE DIV ARTIGOS E SUPRIM, 8º COLOCADO NO LOTE, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. COM A DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE, E NÃO HAVENDO MAIS COMPETIDORES, O SISTEMA DE PREGÃO DO BANCO DO BRASIL CONSIDERA O LOTE COMO FRACASSADO.

No dia 14/04/2020, às 10:43:34 horas, a autoridade competente da licitação - GUTMAN UCHOA DE MENDONCA - alterou a situação da licitação para fracassada. O motivo da alteração foi o seguinte: Homologo a presente Licitação, cujo resultado foi FRACASSADA, em conformidade com os atos praticados pela Comissão de Licitação e pelo Pregoeiro.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

REGINALDO RANDOLFI

Pregoeiro da disputa

GUTMAN UCHOA DE MENDONCA

Autoridade Competente

FABIO PINTO DA SILVA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

30.760.914/0001-11 GUILHERME AUGUSTO RAMOS

27.518.373/0001-05 META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

00.198.125/0001-78 NEW PLAYTHING COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

15.805.051/0001-68 NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP

29.490.684/0001-39 NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUCOES - EIRELI

29.332.265/0001-79 REIS COMERCIO ATAC E VAREJ DE DIV ARTIGOS E SUPRIM

21.700.911/0001-00 VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI

00.741.491/0001-21 VIMETAL COMERCIAL LTDA